



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER

Assunto: PARECER RELATOR ESPECIAL AO PLO Nº 89/2021

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 089/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2.020, destinados à manutenção de diversas secretarias, e dá outras providências, no valor de R\$ 3.907.600,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de abril de 2021.

MURILO BUENO
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



